

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL N° 2.950/2018.

DE 24 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.405/2013 QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES DE LINHA OCIDENTAL

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2.405/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°- O Ginásio de Esportes situado na localidade de Linha Ocidental, interior de Arroio do Tigre – RS, fica denominado de Ginásio Municipal de Esportes Renato Jappe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de abril de 2018.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24.04.2018

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração